



Poderosa Assembleia Legislativa
do Grande Oriente Paulista

Liberdade - Igualdade - Fraternidade

Nos termos do Artigo 22 da Constituição c.c. Artigo 47 do Estatuto Social
e Artigo 1º da Lei Complementar nº 001/2010

é conferido ao Venerável Mestre Deputado, Ir.:

LUIZ CARLOS LAURLIANO JARDIM

Membro Regular e Ativo da Aug. e Resp.: Loj.: Simb.:

“LEALDADE E PROGRESSO - Nº 153” Or.: de RIO CLARO

o Título de

“Deputado Honorário”

Sala das Sessões “Giuseppe Loffreda”, aos 06 dias do mês de abril de 2024 da E.: V.:

Renato de Souza Marques Craveiro:

Ir.: Renato de Souza Marques Craveiro, M.: M.:

Presidente